



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

**Setor requisitante:** Secretaria de Assistência Social

**Responsável pela Demanda:** Nirvânia E. Alberton

**Matrícula:** Portaria 86/2023

**E-mail:** secretariasocial@riofortuna.sc.gov.br

**Telefone:** (48) 3653-1922

**1. Objeto:** Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para a realização de oficina de judô para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e lavagem de quimonos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Fortuna.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** O objeto desta prestação de serviço, se faz necessária tendo em vista, a necessidade do município de Rio Fortuna zelar pela organização e oferta dos serviços socio assistenciais, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, sendo assim, as atividades têm como objetivo a convivência e fortalecimento de vínculos dos munícipes atendidos pelos serviços de assistência social. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
01	Prestação de serviços especializados de profissional instrutor de judô junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna.	Serviço	continua do	Não se aplica	Hora s	200



02	Lavação de 30 a 40 quimonos utilizados na Oficina de Judô do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A lavagem será semanal ou de acordo com a frequência estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. <i>*A unidade de medida do item 2 se refere à quantidade anual de vezes que serão lavados os 30 a 40 quimono</i>	Serviço	continua do	Não se aplica	sema nal	60
----	--	---------	----------------	---------------	-------------	----

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra: Alto**

**5. Estimativa de valor: 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**

**6. Prazo de entrega/ execução: Período de 12 meses**

**7. Local e horário da entrega/execução: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não**

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sirlei Luiz Laureth Oenning.**

Rio Fortuna, 03 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nirvânia E. Alberton**  
Portaria 86/2023